



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 235/2012, de 30 de março de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 234/2012, de 30 de março de 2012,

CONSIDERANDO o que estabelece os incisos I, II, III e IV, artigo 40 da Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011,


CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Moacir Franco de Oliveira**, para na condição de assessor exercer as atribuições definidas nos incisos I, II, III e IV, artigo 40 da Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011:

- a) assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
- b) monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- c) recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei 12.527/2011; e
- d) orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Reitor

